



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540
fabio.menezes@camaratatuí.sp.gov.br Telefones 15 3259 8310/ 3259 8343

Moção Nº 414/2023

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatuí**, em razão da passagem em comemoração aos 47 anos de instalação no nosso Município e pelo notável trabalho social de destaque realizado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em razão da passagem em comemoração aos 47 anos de instalação no nosso Município e pelo notável trabalho de destaque realizado.

A APAE de TATUÍ, Fundada em 25 de Julho de 1976, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatuí** Desde sua constituição, os serviços de Assistência Social, Educação e Saúde são oferecidos gratuitamente para pessoas com deficiência intelectual e autistas que se encontram em maior grau de vulnerabilidade e risco social.

Os programas direcionados para o público acima de 30 anos são desenvolvidos no Centro de Convivência da APAE. Todas as ações são voltadas para o desenvolvimento e manutenção da independência e autonomia dos atendidos, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e a conscientização dos seus direitos e deveres na sociedade.

Com a missão de Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família – direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de agosto de 2023.

FÁBIO MENEZES
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”